

LEI Nº 566/2004

DATA: 10 DE AGOSTO DE 2.004

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO
REI.

O Sr. Valdecir Brocco, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado a Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Bairro Cristo Rei, Tapurah - MT, e foro jurídico na Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CGC sob o nº 02.629.197/0001-58, com registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Diamantino - MT, nº 8.684, livro A-II, com finalidades sociais definidas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos 10 dias do mês de agosto de 2.004.